



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/01/2021

Gabriel Penna

PORTARIA Nº. 042/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*"Autoriza servidor a realizar
preenchimento eletrônico das
informações junto ao SICAP-LO
e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins,
no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa
nº. 10/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a qual Institui e
Regulamenta o SICAP-LO, Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública –
Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dispõe
sobre a remessa de dados de Procedimento Licitatórios e informações sobre as obras e
serviços de engenharia por meio eletrônico com a assinatura digital, pelos órgãos da
administração direta e indireta do Estado e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor municipal **ANDRE
SILVA JORGE ANTUNES**, Matrícula nº. 495797, a realizar preenchimento
eletrônico das informações de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Obras,
nos módulos do SICAP-LO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins –
TCE/TO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da
Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos
28 dias do mês de janeiro de 2021.

Salustriano

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021